

PORTARIA PGR Nº 128 DE 26 DE MARÇO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 1897/2012/GABPC, de 12 de março de 2012, da Procuradoria da República no Estado do Pará, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República IGOR NERY FIGUEIREDO e ANDRÉ SAMPAIO VIANA para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 4 de abril de 2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

M P F

[Publicado no Diário Oficial da União nº 61 de 28/03/2012, seção 2, página 49.](#)

Ministério Público Federal